

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 35/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 34/99-E, que “Concede subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo e dá outras providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 34/99-E, pelo qual seu autor pretende conceder subvenção à APAE.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser importante esta concessão para possibilitar a continuidade no atendimento aos excepcionais do Município.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annunciação: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Agudo, 24 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse